



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
**MANAUS**

Manaus, segunda-feira, 4 de dezembro de 2017.

Ano XVIII, Edição 4257 - R\$ 1,00

**Poder Executivo**

LEI Nº 2.262, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE sobre o reconhecimento e a  
denominação de logradouro público como Praça  
Padre Pedro Vignola, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu  
sanciono a seguinte

LEI:

**Art. 1º** Fica reconhecido e denominado Praça Padre Pedro  
Vignola o logradouro público situado entre a Avenida Noel Nutels e a Rua  
Professor Félix Valois (antiga Rua Beija-Flor), em frente a Paróquia de São  
Bento, localizada no bairro Cidade Nova – zona Norte de Manaus.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 04 de dezembro de 2017.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO  
Prefeito de Manaus

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil